DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIBEIRÃO BONITO	2
Licitações e Contratos	2
Atas de Sessões	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 45.355.914/0001-03
Praça dos Três Poderes
Telefone: (16) 3355-9900
Site: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 01.755.400/0001-70
Praça Sylvio Gomes de Camargo, 01
Telefone: (16) 3344-3049
Site: www.cmrb.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão Bonito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro – CEP 13580-000 – Caixa postal 13
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br

ATA DE ENCERRAMENTO E ABERTURA DO ENVELOPE Nº 01 CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO RELATIVA À TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2019

Aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, na Sala de Licitações situada no imóvel anexo ao Prédio da Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito – Praça dos Três Poderes, s/n°, centro, nesta cidade e comarca, Estado de São Paulo, **às catorze horas (14:00hs),** estando presentes os membros da Comissão Permanente de Licitações, **JANAINA FERREIRA LEMBO** (Presidente), **BENEDITO APARECIDO DONIZETI SANTOS** e **GUSTAVO LICERRE GARCIA,** designados pela Portaria n° 4.544, de 11 de março de 2019. Presente também o senhor **FÁBIO APARECIDO MASCARO** (R.G. n° 34.200.304-5SSP/SP), representante legal da empresa **G&A CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP,** para o ato público de encerramento e abertura dos envelopes da documentação para habilitação, referentes à **Tomada de Preços nº 01/2019.** Entregou, tempestivamente, os envelopes n°s 01 – Documentação para Habilitação e 02 – Proposta Comercial, somente a empresa **G&A CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP.** A empresa proponente apresentou 02 envelopes, contendo um a documentação e o outro a proposta comercial. Registra-se ainda, que o representante da única proponente, entregou em separado, ou seja, fora dos envelopes, o seu respectivo termo de opção e declaração para ME e EPP. A seguir o Senhor Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação dos presentes. A seguir, o Senhor Presidente, em prosseguimento aos trabalhos, passou à abertura dos envelopes n° 1 – Documentação para Habilitação, colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para exame. Aberta a palavra, o representante presente, não ofertou qualquer manifestação ou impugnação. A seguir o Senhor Presidente solicitou que o representante legal da empresa licitante aguardasse na ante sala para que a Comissão deliberasse quanto à fase de habilitação. Da análise dos documentos, decidiu a Comissão Permanente de Licitação por **HABILITAR** a única empresa proponente, qual seja, **G&A CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP.** Em prosseguimento aos trabalhos, o Presidente solicitou a presença do representante legal da única empresa licitante, tendo divulgado o resultado do julgamento, ficando o presente devidamente intimado do resultado. Não houve nenhuma solicitação para manifestação e registro em ata. O Senhor Presidente indagou ao representante legal da única empresa proponente (**G&A CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP**), se desistiriam do recurso contra a fase de habilitação, o que possibilitaria a abertura dos envelopes n° 02 - Proposta Comercial. O representante legal da empresa **G&A CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP,** respondeu positivamente, razão pela qual o Senhor Presidente solicitou que assinasse o termo de desistência expressa de recurso contra a fase de habilitação, a qual será incorporada ao processo licitatório. A sessão teve prosseguimento com a abertura dos envelopes n° 02 – Proposta Comercial, tendo o seu conteúdo sido lido e colocado à disposição dos presentes para rubrica e análise. Aberta a palavra, o representante legal da única empresa licitante não se manifestou. Em

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro – CEP 13580-000 – Caixa postal 13
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br

prosseguimento a Comissão procedeu, a verificação da conformidade da proposta com os requisitos do edital, achando-a em ordem. A Comissão verificou, ainda, que os preços praticados pela empresa habilitada estão de conformidade com os preços correntes no mercado. A única empresa proponente apresentou os preços e o valor global constantes da planilha orçamentária acondicionada no envelope nº 02, que ficam fazendo parte integrante desta ata, para todos os efeitos legais. Passou, posteriormente a Comissão levando em consideração os critérios estabelecidos no edital, como também no artigo 48, incisos I e II e § 1º da Lei nº 8.666/93, a julgar e classificar a proposta da única empresa licitante na seguinte ordem:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR GLOBAL
1°	G&A CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP	817.061,33

O critério para a classificação das propostas foi o de **menor preço global**. Ciente o representante da única empresa licitante **G&A CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP,** sobre a decisão proferida, o qual manifestou a sua concordância com o resultado, renunciando expressamente ao direito de recorrer, razão pela qual o Senhor Presidente solicitou que assinasse o termo de desistência expressa de recurso em relação ao resultado do julgamento da proposta comercial, o qual será incorporado ao processo licitatório. A Comissão determina que se remetam os presentes autos para o Senhor Prefeito Municipal, para a homologação e adjudicação. Era o que tinha a constar, pelo que eu, _____, Presidente da Comissão Permanente de Licitações, lavrei a presente ata, que achada conforme vai devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e o representante legal da única empresa licitante a tudo presente.

_____
JANAINA FERREIRA LEMBO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

_____
BENEDITO APARECIDO DONIZETI SANTOS
Membro da Comissão

_____
GUSTAVO LICERRE GARCIA
Membro da Comissão

PROPONENTE(S)

_____
G&A CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP
FÁBIO APARECIDO MASCARO
R.G. n° 34.200.304-5SSP/SP

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro – CEP 13580-000 – Caixa postal 13
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Proc. Licitatório n.º 000127/19
PREGÃO PRESENCIAL n.º 44/2019
Precesso Administrativo nº 164/2019
Sessão: 1
Objeto: Registro de preços para prestação de serviços a serem executados por meio de máquina tipo escavadeira hidráulica sobre esteiras, de acordo com as necessidades da Prefeitura, pelo período de 12(doze) meses.
Detalhamento do Objeto: Registro de preços para prestação de serviços a serem executados por meio de máquina tipo escavadeira hidráulica sobre esteiras, de acordo com as necessidades da Prefeitura, pelo período de 12(doze) meses.

Na data de 09 de outubro de 2019, às 09:00, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
4545	11/03/2019	BENEDITO APARECIDO DONIZETE SANTOS	Equipe de Apoio	030.333.308-19	78211438
4545	11/03/2019	GUSTAVO LICERRE GARCIA	Equipe de Apoio	368.124.118-09	440787907
4545	11/03/2019	JANAINA FERREIRA LEMBO	Pregoeiro	278.137.318-40	227401025

Reuniram-se para a Sessão Pública de julgamento do Pregão em epígrafe.

CREDENCIAMENTO
Declarada aberta a sessão pelo Sr (a) Pregoeiro (a) e, constatando a presença de interessados à sessão, teve início o credenciamento dos participantes, consistindo no exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição dos licitantes, conforme lista de credenciados abaixo:

Código Lances	Proponente / Representante	Tipo Empresa CPF	CNPJ RG	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
2419 Sim	NOVO PROGRESSO TRANSPORTES LTDA ME MAURO TARSO LUCATO	ME 286.844.658-22	07.682.525/0001-01 23.716.905-8	Sim

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.
Ao término do credenciamento, o Sr (a).Pregoeiro (a) auxiliado pela equipe de apoio recebeu as declarações dos Licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA ESCRITA
Ato contínuo foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro procedeu à análise das propostas escritas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta escrita apresentada a seguir:

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro – CEP 13580-000 – Caixa postal 13
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	Status
1	002.014.211	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		HS	160	
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	2419	NOVO PROGRESSO TRANSPORTES LTDA ME		312,50	50.000,00	Classificado

RODADA DE LANCES, LC 123 / 2006 E NEGOCIAÇÃO

Em seguida, o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da forma que consta da lista de lances a seguir:

Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	
1		002.014.211	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	HS	160	
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit.	Situação
		2419	NOVO PROGRESSO TRANSPORTES LTDA ME	0,00	312,50	Finalizado

SITUAÇÃO DOS ITENS

Declarada encerrada a etapa de lances, LC 123 / 2006 e Negociação. As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	
Média Cotada	Cod. Forn	Proponente / Fornecedor	Melhor Preço		Situação
1	002.014.211	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	HS	160	
312,50	2419	NOVO PROGRESSO TRANSPORTES LTDA ME	312,50		Aceito

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope dos Licitantes que apresentaram a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o que consta na lista:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
2419	NOVO PROGRESSO TRANSPORTES LTDA ME	ME	MAURO TARSO LUCATO	Habilitado

ADJUDICAÇÃO

À vista da habilitação, foi (ou foram) declarado(s) vencedores e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) adjudicou o os itens do pregão as empresas:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	
Código		Proponente / Fornecedor	Adjudicado	Marca	
1	002.014.211	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	HS	160	
2419		NOVO PROGRESSO TRANSPORTES LTDA ME	Sim		

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro – CEP 13580-000 – Caixa postal 13
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Em seguida, informou que o processo seria encaminhado a (o) Sr (a) _____ (autoridade competente) para homologação. Informou ainda o(a) Sr(a) Pregoeiro(a) aos presentes que a sessão de processamento do Pregão poderia ser reaberta caso a Adjudicatária não viesse a firmar o contrato respectivo, sendo que os mesmos seriam devidamente convocados se isto viesse a ocorrer. Por fim, informou que os envelopes documentos de habilitação que não foram abertos estariam à disposição no _____ (informar local e endereço), no horário _____ (informar o horário, por exemplo, comercial, ou das tantas às quantas horas) para retirada pelos interessados, decorridos _____ (_____) dias após a assinatura do contrato pela Adjudicatária. Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, lavrando-se esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelos representantes das licitantes presentes e que assim o desejaram.

RECURSO

Não Hpuve

ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens do pregão que constam na lista:

Item	2419 Código	NOVO PROGRESSO TRANSPORTES LTDA ME CNPJ: 07.682.525/0001-01 RUA GOVERNADOR PEDRO DE TOLEDO, 187, 187 - CENTRO, RIBEIRAO BONITO - SP, CEP: 13580-000 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	002.014.211	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	HS	160	312,50	50.000,00
		Total do Proponente				50.000,00

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelos representantes das licitantes presentes e que assim o desejaram.

OCORRÊNCIAS

Não houve.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro – CEP 13580-000 – Caixa postal 13
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br

ASSINAM
Comissões / Portarias:

_____ _____

BENEDITO APARECIDO DONIZETE SANTOS
CPF.: 030.333.308-19
RG.: 78211438
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 4545 DE 11/03/2019

GUSTAVO LICERRE GARCIA
CPF.: 368.124.118-09
RG.: 440787907
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 4545 DE 11/03/2019

_____

JANAINA FERREIRA LEMBO
CPF.: 278.137.318-40
RG.: 227401025
Cargo: Pregoeiro
PORTARIA: 4545 DE 11/03/2019

Proponentes:

_____

Representante: MAURO TARSO LUCATO
CPF.: 286.844.658-22
RG.: 23.716.905-8
Empresa: NOVO PROGRESSO TRANSPORTES LTDA ME